



Receita Federal

PROCESSO Nº 12440.000303/2013-55

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RFB/COPOL Nº 87/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA, NOS SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, E A EMPRESA SAGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. – ME.**

Aos 13 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2014, na sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "P", Edifício Anexo do Ministério da Fazenda, Ala A, Sala 215, na cidade de Brasília/DF, de um lado a União, por intermédio da **Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)**, inscrita no CNPJ nº 00.394.460/0058-87, neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Programação e Logística, sr. **Nilton Costa Simões**, de conformidade com o disposto no inciso II do artigo 298 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, em sequência denominada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **Saga Serviços Terceirizados Ltda – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.533.840/0001-69, estabelecida em QI 7, Lotes 19/20, Setor Industrial de Taguatinga Norte, Taguatinga/DF, CEP 72.135-070, neste ato, representada pelo sr. **Flávio Rezende Diniz**, engenheiro, portador da Cédula de Identidade [REDACTED], inscrito no CPF [REDACTED] e, daqui por diante, denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, elaborado de acordo com minuta examinada e aprovada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), *ex-vi* do disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato RFB/Copol nº 87/2013 de prestação de serviços contínuos de operação, manutenção preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, bem como realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais existentes no Edifício Camilo Cola e em outras instalações ocupadas pela RFB no Distrito Federal, objeto do Processo MF nº 12440.000303/2013-55, que se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO** – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato RFB/Copol nº 87/2013, nos termos de sua Cláusula Décima Primeira e em conformidade com o inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666, de 1993; bem como alterar o disposto no Parágrafo Sétimo da Cláusula Décima Terceira do contrato em epígrafe.

**PARÁGRAFO ÚNICO – VIGÊNCIA** – Fica prorrogado pelo período de 12 (doze)



meses, contados a partir de 20 de novembro de 2014, o prazo de vigência do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO** – O valor total deste Primeiro Termo Aditivo é de R\$ 676.766,84 (seiscentos e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

**PARÁGRAFO ÚNICO – DO PAGAMENTO** – o Parágrafo Sétimo da Cláusula Décima Terceira do Contrato RFB/Copol nº 87/2013 passa a ter a seguinte redação:

**“PARÁGRAFO SÉTIMO** – Constatando-se a situação de irregularidade, a **CONTRATADA** será advertida, por escrito, para regularizar sua situação ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável uma vez, por igual período, mediante justificativa da **CONTRATADA** aceita pela **CONTRATANTE**.

I – Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a **CONTRATANTE** comunicará aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da **CONTRATADA**, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela **CONTRATANTE**, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

II – Persistindo a irregularidade, a **CONTRATANTE** adotará as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, nos autos dos processos administrativos correspondentes, assegurando à **CONTRATADA** a ampla defesa.

III – Caso a **CONTRATADA** não regularize sua situação e havendo a efetiva prestação de serviços, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual.

IV – Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, o contrato não será rescindido por motivo de inadimplência no SicaF.”

**CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DOS VALORES CONTRATUAIS** – Salienta-se que há um pedido de repactuação dos valores contratuais realizado pela **CONTRATADA**, solicitando o Adicional de Periculosidade aos profissionais do contrato que trabalham no posto de electricista, relativo à complementação de 30 % (trinta por cento) do salário-base – nos termos do que dispõe a Portaria 1.078, de 16 de julho de 2014, do Ministério do Trabalho e Emprego –, que se encontra, ainda, pendente de apreciação.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Fica também assegurado o direito da **CONTRATADA** ao reajustamento do preço, com base no Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM, quanto às parcelas referentes aos materiais, nos termos do que dispõe o Parágrafo Décimo Primeiro da Cláusula Oitava do Contrato RFB/Copol nº 87/2013.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A **CONTRATADA** fica ciente de que o preço estipulado neste Primeiro Termo Aditivo será, posteriormente, revisado, a fim de adequá-lo ao disposto no Parágrafo Sétimo da Cláusula Oitava do Contrato RFB/Copol nº 87/2013.

**CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA** – Nos termos do Item 13.1 do Edital de Pregão Eletrônico RFB/SUCOR/COPOL nº 11/2013, o contratado apresentará, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da assinatura deste Primeiro Termo Aditivo, comprovante de prorrogação da garantia, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total deste termo.



*[Handwritten signature]*



**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os valores objeto do pedido de repactuação pleiteado não se encontram garantidos, visto que esse pedido depende de prévia análise da administração. Em caso de eventual deferimento desse pedido, deverá ser prestada garantia adicional, tendo por base o novo valor contratual.

**CLÁUSULA QUINTA – VALIDADE E EFICÁCIA** – O presente Termo Aditivo somente terá validade depois de aprovado pelo Subsecretário de Gestão Corporativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme disposto no inciso I do artigo 284 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, e somente terá eficácia depois de publicado, mediante extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

**PARÁGRAFO ÚNICO – PUBLICAÇÃO** – Compete à Receita providenciar, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, à sua conta, a publicação do extrato deste Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, que deverá ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, conforme disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado, em três vias de igual teor e forma, pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivado na Divisão de Administração de Contratos da Coordenação-Geral de Programação e Logística da Secretaria da Receita Federal do Brasil, com registro de seu extrato, de acordo com o *caput* do artigo 60 da Lei nº 8.666, de 1993, e dele extraídas as cópias necessárias.

  
\_\_\_\_\_  
**Nilton Costa Simões**

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

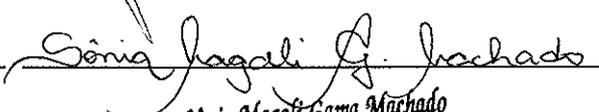
  
\_\_\_\_\_  
**Flávio Rezende Diniz**

SAGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. – ME

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_

**Gustavo Scowitz Moraes**  
ATA-NS Matr.: 2117659

  
\_\_\_\_\_

**Sônia Magali Gama Machado**  
ATRFB Matr.: 1473873







**CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES  
FINANCEIRAS  
SECRETARIA-EXECUTIVA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO  
Nº 11893.000054/2014-98

INTIMADOS: COLLECTION IMPORT VEICULOS EIRELI - ME (CNPJ nº 09.293.266/0001-44) e ROGERIO AMATO NASSAR (CPF nº 261.926.278-00).

MOTIVO: em razão das ocorrências "mudou-se", para a pessoa jurídica, e "não procurado", para a pessoa física, quando das tentativas de entrega das intimações postais.

FINALIDADE: intimar as partes para, querendo, apresentar defesa no Processo Administrativo Punitivo - PAP acima, instaurado com base no artigo 17 do Estatuto do COAF, aprovado pelo Decreto nº 2.799, de 8/10/1998, e tendo em vista as conclusões do procedimento de Averiguação Preliminar nº 32.019, em razão do fato a seguir descrito: não comunicação, ao COAF, de 1 (uma) operação em espécie que

ultrapassou o limite fixado pelo Conselho, conforme indicado no relatório de averiguação preliminar, Seção V, item 3.3.1: infração ao artigo 11, inciso II, alínea "a", da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, combinado com o artigo 4º, inciso I, da Resolução COAF nº 25, de 16 de janeiro de 2013. O Processo Administrativo Punitivo, em cujo prosseguimento são assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá continuidade independentemente do comparecimento ou manifestação dos intimados e encontra-se à disposição das partes, de procurador devidamente constituído, da pessoa jurídica, ou de advogado legalmente habilitado, da pessoa física, na sede do COAF, localizada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Lote 3-A, CEP: 70070-010, Brasília (DF), nos dias úteis, das 9h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30.

Brasília-DF, 21 de novembro de 2014.

JOAQUIM DA CUNHA NETO

Secretário-Executivo

Em exercício

**EMPRESA GESTORA DE ATIVOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2014 - UASG 179102**

Nº Processo: 2422014 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para renovação de licenças de software Symantec. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 24/11/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Sbs Quadra 02 Bloco B, Subloja, Ed. São Marcus BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 24/11/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 04/12/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: O edital está disponível no portal da emgea: www.emgea.gov.br e poderá ser solicitado pelo e-mail: cl@emgea.gov.br.

EUCLIDES RENATO DEPONTI

Diretor

(SIDE - 21/11/2014) 179102-25301-2014NE000010

**ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**

**EDITAL Nº 122, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso de suas atribuições e, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do Agravo de Instrumento nº 0055694-95.2014.4.01.0000/DF, com parecer de força executória, proveniente da Procuradoria-Regional da União da 1ª Região, referente ao Processo Originário nº 0063809-90.2014.4.01.3400, em trâmite na 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal RESOLVE, em consequência:

I - DIVULGAR o Resultado Final do concurso público para provimento de cargos de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, regulado pelo Edital ESAF nº 18, de 07/03/2014 (DOU de 10/03/2014), exclusivamente para a candidata abaixo indicada:

Insc.	Class.	Nome	D1	D2	D3	D4	D5	D6	P1	D7	D8	D9	D10	D11	P2	N. Obj.	N. Disc.	Nota Final
428057774	495-A	Marília Ribeiro Barros	14	9	7	6	8	8	52	20	18	20	12	20	90	142	50,25	192,25

II - INCLUIR, na condição sub judice, a candidata Marília Ribeiro Barros, no Anexo II do Edital ESAF nº 63, de 02/07/2014, que homologou o Resultado Final do certame (publicado no DOU de 03/07/2014 e retificado por meio do Edital ESAF nº 65/2014, DOU de 17/07/2014).

ALEXANDRE RIBEIRO MOTTA

**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE PROGRAMAÇÃO  
E LOGÍSTICA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2014 - UASG 170010**

Nº Processo: 12440000069201447.

PREGÃO SISPP Nº 12/2014. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 01018845000177. Contratado : J. M. TORRES JORNALS E REVISTAS -LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de fornecimento eletrônico de jornais e revistas às Unidades Centrais da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Brasília, conforme quantidades, especificações e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico RFB/Sucor/Copol nº 12/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/2002. Vigência: 21/11/2014 a 20/11/2015. Valor Total: R\$52.400,00. Fonte: 150251030 - 2014NE800608. Data de Assinatura: 21/11/2014.

(SICON - 21/11/2014) 170010-00001-2014NE000001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 170010**

Número do Contrato: 87/2013.

Nº Processo: 12440000303201355.

PREGÃO SISPP Nº 11/2013. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 07533840000169. Contratado : SAGA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA -ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato RFB/Copol nº 87/2013, nos termos de sua Cláusula Décima Primeira e em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993; bem como alterar o disposto no Parágrafo Sétimo da Cláusula Décima Terceira do contrato em epígrafe. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 . Vigência: 20/11/2014 a 19/11/2015. Valor Total: R\$676.766,84. Fonte: 150251030 - 2014NE800077. Data de Assinatura: 19/11/2014.

(SICON - 21/11/2014) 170010-00001-2014NE000001

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2014 - UASG 170010**

Nº Processo: 12440000602201217 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de equipamentos de digitalização de documentos, com fornecimento de software e treinamento, suporte e garantia de 36 meses, visando atender às Unidades da Receita Federal do Brasil (RFB). Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 24/11/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Esplanada Dos Ministérios, Bloco "p" Anexo "a" 2º Andar BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 24/11/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 04/12/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

DORALICE RAMOS SOARES  
Pregoeira

(SIDE - 21/11/2014) 170010-00001-2014NE000001

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014 - UASG 170010**

Nº Processo: 12440720529201457 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário interestadual, intermunicipal e intramunicipal de mobiliário em geral, cargas, documentos, bagagens, veículos e demais objetos de propriedade da RFB e de seus servidores, porta a porta, de qualquer localidade no Brasil, com seguro específico, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 24/11/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Esplanada Dos Ministérios, Bloco "p" Anexo "a" 2º Andar BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 24/11/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 04/12/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

RAFAEL PETER GONCALVES PIRES

Pregoeiro

Substituto

(SIDE - 21/11/2014) 170010-00001-2014NE000001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 1ª REGIÃO FISCAL**

**EXTRATO DE RESCISÃO**

CONTRATO Nº 8/2012

Nº Processo: 10166002970201252. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 09481109000162. Contratado : O M M PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-- ME. Objeto: Rescisão unilateral do Contrato SRRF01 nº 08/2012, cujo objeto consiste na contratação de empresa para elaboração de projeto básico, por descumprimento de cláusulas contratuais. Fundamento Legal: Inc.I, art.78 c/c inc.I, do art.79, ambos da Lei 8666/93. Data de Rescisão: 14/10/2014 .

(SICON - 21/11/2014) 170010-00001-2014NE000001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
EM GOIÂNIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2014 - UASG 170198**

Nº Processo: 10120000076201436 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento e instalação de cortinas do tipo rolo, modelo tela solar Vita Screen 3, com fator de abertura 3%, para atender a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Goiânia, nas especificações e quantidades estimadas para aquisição no período de validade da Ata de Registro de Preços (ARP), de acordo com as especificações previstas no Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 24/11/2014 de 08h30 às 11h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av.9ª Av.q.a-34,lotes 1 a 11 Setor Leste Universitário - GOIANIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 24/11/2014 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 04/12/2014 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

(SIDE - 21/11/2014) 170010-00001-2014NE000001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 2ª REGIÃO FISCAL  
ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
NO PORTO DE BELÉM**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 - UASG 170022**

Número do Contrato: 6/2012.

Nº Processo: 10280001719201264.

PREGÃO SISPP Nº 7/2012. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 34685586000197. Contratado : MACONFRIO E REFRIGERACAO LTDA - MEObjeto: Prorrogação de vigência por mais 12 meses a contar de 21/09/2014 a 20/09/2015. Fundamento Legal: lei 8666/93 . Vigência: 21/09/2014 a 20/09/2015. Valor Total: R\$115.425,00. Fonte: 150251030 - 2014NE800708 Fonte: 150251030 - 2014NE800707 Fonte: 150251030 - 2014NE800709 Fonte: 150251030 - 2014NE800721 Fonte: 150251030 - 2014NE800720 Fonte: 150251030 - 2014NE800719. Data de Assinatura: 19/09/2014.

(SICON - 21/11/2014) 170010-00001-2014NE800001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 - UASG 170022**

Número do Contrato: 7/2012.

Nº Processo: 10280001719201264.

PREGÃO SISPP Nº 10/2012. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 34685586000197. Contratado : MACONFRIO E REFRIGERACAO LTDA - MEObjeto: Prorrogação de vigência por um período de 12 meses a contar de 21/09/2014 a 20/09/2015Fundamento Legal: lei 8666/93. Vigência: 21/09/2014 a 20/09/2015. Valor Total: R\$49.522,60. Fonte: 150251030 - 2014NE800710 Fonte: 150251030 - 2014NE800722. Data de Assinatura: 19/09/2014.

(SICON - 21/11/2014) 170010-00001-2014NE800001

**ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
NO PORTO DE MANAUS  
SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 11,  
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014**

Pelo presente EDITAL, na forma do §2º do artigo da Instrução Normativa RFB nº 1.470/2014, fica ANULADO o EDITAL DE INTIMAÇÃO nº 10 de 6 novembro de 2014, que intimou a pessoa jurídica, no prazo de 30 (trinta) dias, a regularizar sua situação ou contrapor razões à Representação Fiscal inserta no processo administrativo nº 12266.723825/2014-78.

O não atendimento da regularização determinada no edital nº10 /2014, ora anulado, NÃO implicará na declaração de inapetência da inscrição no CNPJ.

EMPRESA
Nome empresarial: V.OLIVEIRA DA SILVA ME
CNPJ: 04.706.708/0001-13

OSMAR FÉLIX DE CARVALHO

Inspetor-Chefe